

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
COM. PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

---

**Protocolo:** 16.380.987-7  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO EMPRESA TECNOLIMP - CONTRATO 124-2014  
**Interessado:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN  
**Data:** 26/05/2020 09:13

---

**DESPACHO**

Considerando a Defesa apresentada pela empresa ao mov. 15, e, considerando as imagens juntadas ao protocolo em páginas 11 à 25, conclui essa Comissão Permanente de Processos Administrativos pelo arquivamento do presente protocolado, uma vez que os veículos apreendidos da 12ª Ciretran de Londrina encontram-se claramente sem espaço suficiente para que seja roçada a vegetação ao seu redor. Sobre a disponibilização dos equipamentos, considero fato imprevisível e solucionado pela empresa.

Diante disso encaminho o protocolado ao Setor de Limpeza e Copa para que comunique a Ciretran sobre a organização do Pátio e que, em dias de manutenção da vegetação, sejam realocados os veículos para livre trânsito do funcionário responsável pela manutenção da vegetação.

Após, retornem para arquivamento junto ao Setor de Contratos.

Atenciosamente,  
Gabriele Zucoloto.